

PORTARIA Nº 001/2023-GD

Designa os membros do Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH Local do *Campus* de União da Vitória

O Diretor Geral do Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e de acordo com o Memorando 001/2023-CEDH local, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH Local do *Campus* de União da Vitória, conforme segue, a contar desta data:

CEDH – Centro de Educação em Direitos Humanos – União da Vitória

Coordenação local: Valkíria de Novais Santiago, RG 13.XXX.417-0/PR – Colegiado de Pedagogia

Vice-coordenação local: Jaqueline Araújo, RG 13.XXX.183-0/PR – Intérprete de Libras

NESPI – Núcleo de Educação Especial e Inclusiva

Coordenação local do NESPI: Ivanildo Sachinski, RG 8.XXX.081-5/PR – Colegiado de Pedagogia

Membros do NESPI:

Sandra Salete de Camargo Silva, RG 4.XXX.351-0/PR – Colegiado de Direito

Jaqueline Araújo, RG 13.XXX.843-8/PR – Intérprete de LIBRAS

Sávio Bueno, RG 13.XXX.549-1/PR – Colegiado de Pedagogia

Valkíria de Novais Santiago, RG 13.XXX.417-0/PR - Colegiado de Pedagogia

NERG – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÕES DE GÊNERO

Coordenação local: Leandro Souza Costa, RG 13.XXX.922-2/PR – Colegiado de Filosofia

Membros do NERG:

Reginaldo de Lima Correia, RG 10.XXX.340-0/PR – Colegiado de Geografia

Martha Gabrielly Coletto Costa, RG 15.XXX.519-9/PR – Colegiado de Filosofia

Aline Elizabethe Felix, RG 12.XXX.578-5/PR – Discente do Curso de História

NERA – Núcleo de Educação em Relações Étnico-Raciais

Coordenação local do NERA: Naiara Batista Krachenski Stadler, RG 7.XXX.937-5/PR – Colegiado de História

Membros do NERA:

Silas Rafael da Fonseca, RG 14.XXX.320-0/PR – Colegiado de Geografia

Magda de Oliveira Branco, RG 14.XXX.738-0/PR – Colegiado de Pedagogia

Ivete Pauluk, RG 7.XXX.575-2/PR – Colegiado de Letras Português/Inglês

Bianca Gabriele Gomes da Silva, RG 50.XXX.846-4/SP – Discente do Curso de História

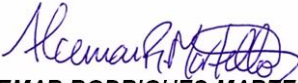
Bruna Andrade Benjamim de Souza, RG 18.XXX.151/MG - Voluntária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga a Portaria 019/2022-GD de 09 de dezembro de 2022 e demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros.**

Art. 3º Publique-se no site oficial da UNESPAR, *Campus* de União da Vitória.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus*

União da Vitória, 14 de março de 2023.


ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
DIRETOR GERAL DE CAMPUS
PORTARIA Nº 004/2022-REITORIA/UNESPAR

